

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES I**

**CAROLINE VARGAS BARBOSA**

**RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI**

**FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito de família e das sucessões [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa; Francielle Benini Agne Tybusch; Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-960-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito de família 3. sucessões. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES I

---

#### **Apresentação**

Esta obra, que faz parte do Grupo de Trabalho de Pôsteres “DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO E DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES”, é originada de mais um evento organizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), que congrega as temáticas e trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores da área do Direito das mais diversas localidades nacionais, e neste evento, de forma virtual. Os resumos são fruto do VII Encontro Virtual do CONPEDI, com o tema central: Inclusão e Transdisciplinaridade, realizado nos dias 24 a 28 de junho de 2024.

Passa-se a uma breve apresentação dos trabalhos:

Os autores Fabrício Veiga Costa e Gabriella de Castro Vilela apresentaram o trabalho intitulado “A Responsabilidade Civil do Estado por Erro Judiciário em Penas Privativas de Liberdade: Os Critérios de fixação de quantum indenizatório no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo”.

No trabalho intitulado “A Responsabilidade Civil dos Influenciadores Digitais na divulgação de Jogos de Azar e Casas de Apostas” de autoria de Nelson Luiz Pires Cezari se objetivou analisar como se responsabilizar os influenciadores digitais civilmente pela divulgação e a promessa acerca de apostas e, até qual ponto tal responsabilidade se estenderia solidariamente, com as casas de aposta e jogos de azar.

O autor João Victor Gomes Bezerra Alencar no trabalho intitulado “Impactos da Aplicação da Lei Nº 14.711/2023 ao Direito Imobiliário” busca identificar os impactos promovidos pelas alterações legislativas bem como estudar os impactos que as referidas alterações podem promover nos negócios imobiliários.

No trabalho intitulado “Regime legal de bens no casamento e na união estável Ajustamento histórico e afastamento do etarismo como causa de discriminem” de autoria de Paulo Henrique Arruda se objetivou dar nova interpretação a expressão “da obrigatoriedade” constante do art. 1.641, II do Código Civil à luz da Constituição Federal.

Os autores Isabel Cileide Frota Menezes e Jonas Pereira De Sousa Filho no trabalho intitulado “A natureza da nulidade nos casamentos de Menores no Direito Brasileiro: Reflexões Pós-Lei 13.811/2019” apresentam as visões doutrinárias sobre o plano da validade

do casamento infantil no Código Civil Brasileiro após a alteração do art. 1520 por conta da Lei 13.811 e, determinar, a partir dessa análise, a visão mais adequada sobre o tema.

No trabalho intitulado “A transmissibilidade da obrigação alimentar na perspectiva do Direito das Sucessões: Uma investigação sobre as disposições do artigo 1.700 do Código Civil de 2002” de autoria de Stella Paixão Girardi e Jacilene Paixão Girardi se pretende analisar o instituto de transmissão da obrigação alimentar após o falecimento do alimentante e sua abrangência. Destarte, busca-se contribuir com a reflexão acerca do aperfeiçoamento da proteção da prestação alimentar, tendo em vista que não se restringe apenas ao âmbito jurídico, assumindo também caráter humanitário, refletindo na complexidade das relações familiares e sociais.

A autora Raissa Domingues de Almeida Prado no trabalho intitulado “Abandono afetivo em decorrência da homofobia: a parentalidade e o dever de cuidado na sexualidade divergente” visa elucidar o abandono afetivo em decorrência da sexualidade divergente e como sua perpetuação culmina em uma lacuna individual e social, trazendo à luz a relevância do afeto e da estruturação das relações paterno-filiais. Bem como, através da ciência jurídica demonstrar os caminhos para o suporte social igualitário oferecendo amparo material e psicológico.

O autor Jorge Teles Nassif no trabalho intitulado “Abandono afetivo filial: Justiça pela omissão parental ou patrimonialização do afeto objetiva identificar os danos afetivos decorrentes do abandono parental aos descendentes e como a tese da responsabilidade afetiva nos Tribunais brasileiros, visam garantir, não a falta de amor e sim, a omissão do dever de cuidado.

O trabalho intitulado “As políticas públicas federais voltadas ao atendimento das famílias monoparentais femininas e o papel da Lei dos direitos da mãe solo” de autoria de Natália Cardoso Lopes objetiva redarguir se a Lei dos Direitos da Mãe solo mostram-se suficiente ao atendimento das famílias monoparentais femininas diante da realidade no corpo social brasileiro, uma vez que se busca priorizar o acesso destas às políticas públicas.

A autora Calualane Cosme Vasconcelos no trabalho intitulado “Devolução do menor adotado: uma análise jurisprudencial da responsabilidade civil dos pais adotantes” pretende expor por qual motivo um menor é devolvido e as consequências que geram para ambos os lados, como também tem o intuito de mostrar que, no Brasil, várias crianças e adolescente se encontram em acolhimentos institucionais na espera de uma oportunidade de fazer parte de uma família substituta.

O trabalho intitulado “Reparação civil no Direito de família: Descumprimento acordo

separação judicial homologado” de autoria de Adriano da Silva Ribeiro, Ana Caroline Costa Dos Santos e Keren da Silva Alcântara visam compreender a aplicabilidade do instituto da reparação civil no direito das famílias, estudar a aplicação e configuração do dano moral, pesquisar julgados quanto ao tema no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A autora Lorrane da Conceição Leite apresentou o trabalho intitulado “Responsabilidade civil nas relações familiares: uma análise das consequências patrimoniais pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação”.

O trabalho “Sistema Nacional de adoção: Mecanismos para gerenciar e fiscalizar a adoção de crianças e adolescentes” de autoria de Beatriz Rodrigues Souza visa analisar os relatórios e diagnósticos pelo CNJ, com o fito de identificar os meios utilizados para se gerenciar e fiscalizar os dados disponibilizados no Sistema Nacional de Adoção, sobretudo no estado de Goiás.

Desejamos uma boa leitura!

Profa. Caroline Vargas Barbosa

Profa. Francielle Benini Agne Tybusch (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM)

Profa. Rayssa Meneghetti (Universidade de Itaúna - UIT)

# POSSIBILIDADE JURÍDICA DA MULTIPARENTALIDADE EM VIDA NO DIREITO BRASILEIRO

Fabício Veiga Costa<sup>1</sup>  
Matheus Henrique Viana da Silva

## Resumo

**INTRODUÇÃO:** O texto da Constituição vigente trouxe um conceito aberto, plural e democrático de família e novas formas de constituição de vínculo de filiação. A constituição trouxe, ainda, a igualdade de filhos, sejam eles concebidos no casamento, fora dele, adotivos e todas as demais maneiras de exercer a parentalidade. Deixando evidente que a afetividade decorre diretamente dentro das relações familiares, ou seja, decorre diretamente da própria natureza familiar, contribuindo assim significativamente com a evolução e o reconhecimento de grupos familiares como exemplo a multiparentalidade, significa uma pessoa ter simultaneamente mais de um vínculo paterno/materno, onde se tem a existência de um modo simultâneo, ou, ainda, temporal, existindo quando um dos genitores vem a falecer e outra pessoa assumindo a função de pai ou mãe. Diante disso, a multiparentalidade teve seu reconhecimento jurídico devido à evolução dos modelos familiares, cada vez mais necessitando ser tutelados juridicamente, extinguindo-se o conceito da heteronomia social.

**PROBLEMA DA PESQUISA:** Em relação com a possibilidade jurídica da multiparentalidade em vida. Contradizendo o conceito da heteronomia social surgiu diversos conceitos familiares, logo sendo necessário que se tivesse uma tutela jurídica para o acompanhamento diante a evolução da sociedade, com base na socioafetividade como parâmetro para se levar em pauta a multiparentalidade. Este reconhecimento está intrinsecamente ligado ao princípio da afetividade, o qual tem sido cada vez mais valorizado no âmbito jurídico-familiar, essa medida, além de refletir uma compreensão mais ampla e inclusiva do conceito de família, também está em conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, que legitimou e quebrou os paradigmas relacionados aos filhos adotados. O problema pesquisa apresenta grande relevância pois é essencial para determinada a responsabilidade dentro da multiparentalidade relacionada com a afetividade.

**OBJETIVO:** Analisar a temática da possibilidade jurídica da multiparentalidade nos casos em vida levando em consideração como base a socioafetividade. Estabelecer uma relação explicativa e dissertativa, esclarecendo o significado da multiparentalidade, bem como a análise e explicação sobre a socioafetividade. Realizar um estudo baseado em casos julgados relacionados com o tema, com o intuito de buscar uma análise sobre o posicionamento dos tribunais na atualidade. Buscar em dados bibliográficos quais são os efeitos após o reconhecimento do filho, provada a multiparentalidade.

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

**MÉTODO:** A pesquisa tem como método principal a sistemática quantitativa observacional, portanto, passará por uma prospecção analítico-descritiva para realizar uma análise da possibilidade da multiparentalidade. O ambiente estudado será dentro da esfera familiar. Analisaremos o contexto diante da ampliação do conceito de família, com o reconhecimento de outras formas que podem se constituir, abrangendo as áreas e princípios. Em relação à distinção do público, será avaliado um estudo sobre os interesses dos filhos que possuem simultaneamente ou temporalmente a qualificação da multiparentalidade, bem como a socioafetividade é utilizada como instrumento de validação para se ter a condição de família de novas configurações de uniões diversas. Com isso, a pesquisa terá como meio de coleta de dados a verificação em determinadas referências bibliográficas, sendo elas em artigos científicos, leis, para avaliar o âmbito do Direito de Família decorrente da multiparentalidade. Portanto, o objetivo da pesquisa foi demarcado diante do modelo do método dedutivo, tendo uma elaboração em uma concepção macro analítica, sendo assim determinando a possibilidade jurídica da multiparentalidade em vida na esfera do Direito brasileiro.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Mesmo com a pesquisa em andamento, observou-se que o Direito das Famílias, em conjunto com as normas constitucionais e diversas outras legislações, tem buscado acompanhar o progresso das relações humanas no país. Diante disso relacionando com alguns julgados recentes sobre o tema se dá o pensamento que a multiparentalidade, deve ser implementada dentro de uma forma mais formal dentro do direito brasileiro, de acordo com o artigo 1.845 do Código Civil, em que diz sobre a herança necessário, incluindo o filho como um herdeiro necessário, logo podendo ser reconhecido como a multiparentalidade, trazendo como um dos pontos principais para tal conclusão a socioafetividade, como um dos pontos cruciais de toda pesquisa.

**Palavras-chave:** família, filho, socioafetividade

### **Referências**

SANTOS LIMA, Lucicleide. Multiparentalidade: uma análise entre o reconhecimento e seus efeitos no âmbito do direito da família. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1634/Multiparentalidade%3A+uma+an>

%C3%A1lise+entre+o+reconhecimento+e+seus+efeitos+no+%C3

%A2mbito+do+direito+da+fam%C3%ADlia. Acesso em: 08 abr. 2024.

SOMÕES, Karina. Multiparentalidade: conceito e consequências jurídicas de seu reconhecimento. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/multiparentalidade-conceito-e-consequencias-juridicas-de-seu-reconhecimento/1512881397>. Acesso em: 06 abr. 2024.

ALMEIDA, Liusa. Socioafetividade e o direito sucessório. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1597/Socioafetividade+e+o+direito+sucess%C3%B3rio>. Acesso em: 06 abr. 2024.